

NOME	MATRÍCULA
MARCELLE RIBEIRO DE MATOS	10/240.847-4
LUCIANA VICENTE DOS SANTOS DE TOLEDO	10/226.913-2
ADRIANA SANTOS DA SILVA	11/240.022-4
ALESSANDRA MOORE PAMPLONA	10/240.842-5

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 256/2021**, cuja vigência é de 27/12/2021 a 26/12/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.º 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG N.º 146, DE 19 DE MAIO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de Aceitação Provisória referente ao Contrato nº 006/2022, constante do Processo nº 08/000.941/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva dos cinco (05) elevadores do Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare - CCRL, firmado com a empresa Des Elevadores Serviços em Elevadores Ltda., a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
COMISSÃO DE ACEITE PROVISÓRIO	ARQUITETA	VANESSA BERGMAN
	ENGENHEIRO	VITOR RIBEIRO BACKER
	ENGENHEIRO	ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data desta publicação.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 19/05/2025
1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/ 1009
2)OBJETO: Contratação de Serviços e Logística
3)PARTES: SMAS E WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTÉIS E SERVIÇOS S.A.
4)RAZÃO: Licitação/Inexigível
5)FUNDAMENTO: Artº 74 caput da Lei nº 14133/21
6)VALOR: R\$ 300.282,93 (trezentos mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)
7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 19.05.2025

ASS-PRO-2025/00584
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 74/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	JANEIRO/2025
VALOR PREVISTO	R\$ 597.390,52
VALOR APRESENTADO	R\$ 583.518,32
Valor Aprovado	R\$ 538.806,10

ASS-PRO-2025/00585
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 84/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	JANEIRO/2025
VALOR PREVISTO	R\$ 1.448.703,96
VALOR APRESENTADO	R\$ 1.273.028,15
Valor Aprovado	R\$ 1.021.444,21

ASS-PRO-2025/00577
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 253/2021, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de glosas na análise financeira e intercorrências no relatório da Comissão de Monitoramento e da Comissão gestora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	JANEIRO/2025
VALOR APROVADO	36.377,29

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19 DE MAIO DE 2025
Fixados com validade a partir de **01/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JUSSIARA PEREIRA LEAL DOS SANTOS**, Agente Comunitário Nível I (QS), Classe Especial, matrícula 15/178.664-9, aposentada através da PORTARIA “P” N° 36 de 31 de março de 2025, conforme Processo ASS-PRO-2024/00925.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19 DE MAIO DE 2025
Fixados com validade a partir de **02/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **LUCIA HELENA TORRES DE LIMA**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/235.584-0, aposentada através da PORTARIA “P” N° 37 de 31 de março de 2025, conforme Processo ASS-PRO-2025/00842.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6475 DE 19 DE MAIO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 179/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27188.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela **Viva Rio** através do Termo de Colaboração nº 179/2022 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Cirurgia Geral e Urológica.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	MARCIA MONTEIRO DA FONSECA FALCAO	S/SUBHUE/HMFST	12/281.501-7
TITULAR	VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	S/SUBHUE/HMFST	11/217.086-8
TITULAR	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	S/SUBHUE/HMFST	12/240.590-0
TITULAR	LAINA ANDREIA SANTOS MACEDO PEREIRA	S/SUBHUE/HMFST/DRH	12/226.804-3
SUPLENTE	ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	S/SUBG	60/259.110-5

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
DIORGENES PORTO NEVES	S/SUBHUE/HMFST	85/359.926-3
ANDREIA SANTOS DAMASCENO	S/SUBHUE/HMFST	11/224.036-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.427 de 02 de Abril de 2025, publicada no D.O Rio de 04 de Abril de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6476 DE 19 DE MAIO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 219/2024 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/80373.